

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210392487
- DATA DO PROTOCOLO: 26/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201121112
- ARQUIVAMENTO: 20210392487
- EMPRESA: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA



 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMjYxMDQzNTRfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNjk0Nzc2OC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP210E](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMjYxMDQzNTRfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNjk0Nzc2OC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP210E))

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2713
Rub.	2

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

**“A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA”**

Pelo presente instrumento a empresária **ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, Brasileira, solteira, nascida em 15/09/1987, empresária, nº do CPF: 020.451.833-43, RG: 017046372001-9 SSP-MA, residente e domiciliada no Condomínio Novo Tempo II, s/n, Bloco Rouxinol, Apt. 303, Cohafuma, São Luís - Ma, CEP: 65074-845, na qualidade de titular da empresa individual **ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343**, com sede na Avenida Neiva Moreira, nº 1008, Bloco Figueira Gran Parque Arvores, Ap. 1008, Qd 02, Calhau, São Luís - Ma, CEP: 65.071- 383, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21800527931, CNPJ nº 18.976.185/0001-30, resolve alterar seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do art. 1.052, §1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei nº13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, nome fantasia **LAGO EMPREENDIMENTOS**, e sua sede passa a ser na Rua Azuloes, nº 01, Edif Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Jardim Renascença, São Luís - Ma, CEP: 65.075-060.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social:

7020400 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica;  
 7112000 - Servicos de engenharia;  
 4120400 - Construcao de edificios;  
 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
 6204000 - Consultoria em tecnologia da informacao;  
 4222701 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao;  
 3600601 - Captacao, tratamento e distribuicao de agua;  
 3701100 - Gestao de redes de esgoto;  
 3811400 - Coleta de residuos nao-perigosos;  
 3821100 - Tratamento e disposicao de residuos nao-perigosos;  
 4211101 - Construcao de rodovias e ferrovias;  
 4213800 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas;  
 4221903 - Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica;  
 4222701 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao;  
 4291000 - Obras portuarias, maritimas e fluviais;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	2714
Rub.	e

- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção);
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312600 - Perfurações e sondagens;
- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações);
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391600 - Obras de fundações;
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas);
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7111100 - Serviços de arquitetura;
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119702 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- 7119799 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas);
- 7120100 - Testes e análises técnicas;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões e reboques);
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732202 - Aluguel de andaimes;
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza em trens, ônibus e embarcações);
- 0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (fornecimento de máquinas agrícolas);
- 0230600 - Atividades de apoio à produção florestal;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	2715
Rub.	e

6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;  
 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnica na área da construção civil);  
 8130300 - Atividades paisagísticas;  
 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá o capital social de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que **R\$15.000,00 (Quinze mil reais)** são provenientes da firma individual e R\$985.000,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil reais) serão integralizados neste ato pelo sócio em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)	Total (R\$)
<b>ANNA CAROLINA MENDES LAGO</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§ 1º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA.** O início da atividade empresarial individual ocorreu em 30/09/2013 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Unipessoal a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2716
Rub.	2

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICRO EMPRESA**, onde a receita bruta anual não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º Art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

PEDREINHAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2717
Rub.	e

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinado digitalmente pelos sócios e destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 24 de Março de 2021.

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
CPF: 020.451.833-43



Digital	PEDRE...AS/MA
Proc.	1305003 /2021
FLS.	2718
Rub.	e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02045183343	ANNA CAROLINA MENDES LAGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 14:00 SOB N° 21201121112.  
PROTOCOLO: 210392487 DE 25/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102122766. CNPJ DA SEDE: 18976185000130.  
NIRE: 21201121112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.  
A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA


**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	279
Rub.	e

- PROTOCOLO: 210594586
- DATA DO PROTOCOLO: 03/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201121112
- ARQUIVAMENTO: 20210594586
- EMPRESA: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MDMwODM1MTVlQ29udHJhdG9fTUFGMjEwNzEzU0MS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP2](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MDMwODM1MTVlQ29udHJhdG9fTUFGMjEwNzEzU0MS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2))



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 9
DATA 27/02/2021

## 1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### “A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA”

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, os abaixo assinados, **ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, Brasileira, solteira, nascida em 15/09/1987, empresária, portadora do CPF: 020.451.833-43 e RG: 017046372001-9 SSP-MA, residente e domiciliada no Condomínio Novo Tempo II, s/n, Bloco Rouxinol, Apt. 303, Cohafuma, São Luís - Ma, CEP: 65074-845, única sócia da sociedade limitada unipessoal, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Azuloes, nº 01, Edif Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Jardim Renascença, São Luís - Ma, CEP: 65.075-060, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21201121112, CNPJ nº 18.976.185/0001-30, resolve assim consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, usando como nome fantasia e expressão LAGO EMPREENDIMENTOS, e sua sede fica localizada na Rua Azuloes, nº 01, Edif Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Jardim Renascença, São Luís - Ma, CEP: 65.075-060.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objetivo social:

- 7020400 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica;
- 7112000 - Servicos de engenharia;
- 4120400 - Construcao de edificios;
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 6204000 - Consultoria em tecnologia da informacao;
- 4222701 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao;
- 3600601 - Captacao, tratamento e distribuicao de agua;
- 3701100 - Gestao de redes de esgoto;
- 3811400 - Coleta de residuos nao-perigosos;
- 3821100 - Tratamento e disposicao de residuos nao-perigosos;
- 4211101 - Construcao de rodovias e ferrovias;
- 4213800 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas;
- 4221903 - Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica;
- 4222701 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao;
- 4291000 - Obras portuarias, maritimas e fluviais;
- 4292801 - Montagem de estruturas metalicas;
- 4299501 - Construcao de instalacoes esportivas e recreativas;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 /
Fl.	S. anteriormente
Rub.	2721 e

- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção);
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312600 - Perfurações e sondagens;
- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações);
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391600 - Obras de fundações;
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas);
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7111100 - Serviços de arquitetura;
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119702 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- 7119799 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas);
- 7120100 - Testes e análises técnicas;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões e reboques);
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732202 - Aluguel de andaimes;
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza em trens, ônibus e embarcações);
- 0161099 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (fornecimento de máquinas agrícolas);
- 0230600 - Atividades de apoio a produção florestal;
- 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não

especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnica na área da construção civil);

8130300 - Atividades paisagísticas;

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	na área da
Rub.	2722 2

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem o capital social de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado pela sócia em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)	Total (R\$)
ANNA CAROLINA MENDES LAGO	100,00	1.000.000	1,00	1.000.000,00
Total	100,00	1.000.000		1.000.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade é exercida pela sócia **ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§ 1º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, de que encontra-se enquadrada como **MICRO EMPRESA**, tendo em vista que a receita bruta anual não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º Art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	2724
Rub.	e

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinado digitalmente pelos sócios e destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 03 de Maio de 2021.

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
CPF: 020.451.833-43



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 2725
Rub. e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02045183343	ANNA CAROLINA MENDES LAGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 11:09 SOB N° 20210594586.  
PROTOCOLO: 210594586 DE 03/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103015564. CNPJ DA SEDE: 18976185000130.  
NIRE: 21201121112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.  
A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.151.264/0001-60

Data da Emissão : 29/04/2021

Hora da Emissão : 15:46:26

Código de Controle da Certidão : 4828.CA37.31E3.BDB6

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/04/2021, com validade até 26/10/2021.

[Página Anterior](#)

## CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21201121112 CNPJ 18.976.185/0001-30			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo AZULOES, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210594586	03/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210481331	07/04/2021	BALANCO
002	21201121112	29/03/2021	TRANSFORMACAO
002	21201121112	29/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	M1521001325	14/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
350	M1421009742	30/09/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800527931	30/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800527931	30/09/2013	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 08:41:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GM1IGKMN**.



MAC2101276652

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/202 1  
FLS. 2728  
Rub. \_\_\_\_\_ 2

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1303003 / 202 1  
FLS. 2729  
Rub. 2

PEDRE. CAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 2730  
F. h. e

<b>NIRE (Sede)</b> 21201121112	<b>CNPJ</b> 18.976.185/0001-30	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 30/09/2013	<b>Início de Atividade</b> 30/09/2013
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

**Endereço Completo**  
Rua AZULOES, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060

**Objeto Social**  
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4291000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE FACHADAS) 4923002 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119704 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 7119799 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 7120100 - TESTES E ANALISES TECNICAS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHOS E REBOQUES) 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS E EMBARCACOES) 0161099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS) 0230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 6821801 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL) 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado						
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)									
<b>Dados do Sócio</b>			<table border="1"> <tr> <td>Proc.</td> <td>PEDREIRAS/MA</td> </tr> <tr> <td>FLS.</td> <td>305003/2021</td> </tr> <tr> <td>Rub.</td> <td>2731</td> </tr> </table>	Proc.	PEDREIRAS/MA	FLS.	305003/2021	Rub.	2731
Proc.	PEDREIRAS/MA								
FLS.	305003/2021								
Rub.	2731								
<b>Nome</b> ANNA CAROLINA MENDES LAGO	<b>CPF/CNPJ</b> 020.451.833-43	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio						
<b>Administrador</b> S		<b>Término do mandato</b>							
<b>Dados do Administrador</b>									
<b>Nome</b> ANNA CAROLINA MENDES LAGO		<b>CPF</b> 020.451.833-43	<b>Término do mandato</b>						
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA						
<b>Data</b> 03/05/2021	<b>Número</b> 20210594586	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	<b>Status</b> SEM STATUS						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 08:41:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HVFNHCH.



MAC2101276623

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 18.976.185/0001-30

**Data da Emissão** : 17/05/2021

**Hora da Emissão** : 11:55:03

**Código de Controle da Certidão** : EFF4.285D.BFFA.E8EF

**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 17/05/2021, com validade até 13/11/2021.

[Página Anterior](#)



Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 162732/21  
Data de Validade: 14/09/2021 11:48:22  
Data de Emissão: 17/05/2021 11:48:22  
Inscrição Estadual: 0  
CPF/CNPJ: 18976185000130  
Razão Social:

PEDREIRAS/MA

Proc. 1305003 / 202 1  
FLS. 2733  
Rub. \_\_\_\_\_

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 029614/21

Data de Validade: 24/08/2021

Data de Emissão: 26/04/2021 14:41:58

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 18976185000130

Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA

Proc. 1305003/2021

FLS. 2724

Rub. 2



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006018202021

Validade: 07/08/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 18.976.185/0001-30	Inscrição Municipal: 98282616
Razão Social: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA AZULOES	
Número: 01	Complemento: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de abril de 2021 às 09:59, sob o código de autenticidade nº 8A4124BA626D7C09783085C3E7147BA7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





CERTIFICADO

1020210092143915



PEDREINHAS/MA

Proc. 1305003/2021

FLS. 2736

Rub. 0

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006225932021

Validade: 17/07/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 18.976.185/0001-30	Inscrição Municipal: 98282616
Razão Social: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULOES	
Número: 01	Complemento: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de junho de 2021 às 07:53, sob o código de autenticidade nº 7A57C52A3BA9394FF12DD1B8B7039EAD.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



## Histórico do Empregador

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 2737
Rub. 2

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.976.185/0001-30

Razão social: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042202383699384976
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040302410279523611

Resultado da consulta em 15/07/2021 09:16:47

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2728
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.976.185/0001-30

Certidão nº: 11953967/2021

Expedição: 07/04/2021, às 21:18:48

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.976.185/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 848607/2021

Emissão: 10/06/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: dCCzc  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 2739  
Rub. \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS

Registro: 1113597429

CPF: 027.104.583-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO

Data de Formação: 28/08/2014

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 262/1979, DO CONFEA

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE CAPACITACAO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE - GOLD ICEP

Data de Formação: 25/01/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ATOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Registro: 0000012474

CNPJ: 20.854.678/0001-49

Data Início: 18/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/05/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005442805

CNPJ: 18.976.185/0001-30

Data Início: 15/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TR ENGENHARIA CONSTRUCAO E PROJETOS EIRELI

Registro: 0005410843

CNPJ: 33.728.297/0001-65





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 848607/2021**

**Emissão: 10/06/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 09/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PESSOA FÍSICA	
Proc.	1305003 / 2021
FLS.	2790
Rub.	2





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 846626/2021

Emissão: 11/05/2021

Validade: 07/11/2021

Chave: Azzzc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA

Proc. 1305003/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.976.185/0001-30

Registro: 0005442605

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 03/05/2021

Faixa: 4

Atividades CNAE: 7732-2/02. ALUGUEL DE ANDAIMES, 7732-2/01. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/99. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 0161-0/99. ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 0230-6/00. ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL, 7020-4/00. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, 7119-7/02. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, 8129-0/00. ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8011-1/01. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, 8130-3/00. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 7119-7/99. ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 3600-6/01. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, 3811-4/00. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4299-5/01. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4222-7/01. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4222-7/01. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4211-1/01. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 6204-0/00. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 6821-8/01. CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, 3701-1/00. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 4330-4/01. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4321-5/00. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/01. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 7711-0/00. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, 4292-8/01. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4399-1/02. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4329-1/04. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4391-8/00. OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4313-4/00. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4291-0/00. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 7490-1/99. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4330-4/99. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4299-5/99. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4299-5/99. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4329-1/99. OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4399-1/05. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4312-6/00. PERFURAÇÕES E SONDAJENS, 4923-0/02. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 7111-1/00. SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 7119-7/01. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, 7119-7/03. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7112-0/00. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 8230-0/01. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 7119-7/04. SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, 4399-1/99. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 7120-1/00. TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, 4924-8/00. TRANSPORTE ESCOLAR, 4929-9/01. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 3821-1/00. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 8599-6/04. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Objetivo Social: 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;

3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4291000 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

(OBRAS DE CONTENÇÃO);

4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS;

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	130500312021
FLS.	2742
Rub.	e

4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
4329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULACOES);  
4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;  
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;  
4391600 - OBRAS DE FUNDACOES;  
4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;  
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;  
4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE FACHADAS);  
4923002 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;  
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;  
4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;  
7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA;  
7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;  
7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS;  
7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
7119704 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;  
7119799 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS);  
7120100 - TESTES E ANALISES TECNICAS;  
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHONES E REBOQUES);  
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES;  
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADERAS);  
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;  
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS E EMBARCACOES);  
0161099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS);  
0230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL; 6821801 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS;  
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL); 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA AZULÕES, 01, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/04/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544267DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS

Registro: 1113597429

CPF: 027.104.583-30

Data Início: 15/04/2021





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 846626/2021**

**Emissão: 11/05/2021**

**Validade: 07/11/2021**

**Chave: Azzzc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2743
Rub.	R

**Sócios**

Sócio: ANNA CAROLINA MENDES LAGO

CPF: 020.451.833-43

Função: EMPRESÁRIA







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

803137/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS**  
Registro: **1113597429MA** RNP: **1113597429**  
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	2944
Rub.	2

Número da ART: **MA20180155164** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/02/2018** Baixada em: **15/04/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CONSTROL LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LUIS** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**  
Endereço do contratante: **RUA DOM PEDRO II** Nº: **SN**  
Complemento: **PALACIO DE LA RAVARDIERE** Bairro: **FÁTIMA**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65030470**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 26.348,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA OESTE INTERNA** Nº: **10E**  
Complemento: Bairro: **CIDADE OPERÁRIA**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65000000**

Data de início: **23/01/2018** Conclusão efetiva: **15/02/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE SÃO LUIS** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 57 - REFORMA 189.20 metro quadrado;**

**Observações**

Referente a execução da reforma e manutenção predial do Circo Escolar Localizado na Cidade Operária, São Luis - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 803137/2018  
24/08/2018, 09:59  
DA592

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.668/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DA592





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
 Rua Dom Pedro II, s/ n.º, Palácio de La Ravardiere, Bairro de Fátima CEP: 65030470  
 CNPJ: 06.307.102/0001-30

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/202 1  
 FLS. 2795  
 Rub. \_\_\_\_\_ e

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA CONSTROL LTDA - EPP, CNPJ N° 19.329.141/0001-80**, com sede na Rua 12, n° 31, sala 02 quadra 19 pavimento 01, Bairro São José de Ribamar – MA, juntamente com responsável técnico engenheiro civil Sr. Tiago Raoni Sousa Freire Santos com inscrição no CREA/MA de registro n°00001247-4 e RNP n°111359742-9, executou para a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Luís, no período de 23/01/2018 até 15/02/2018, a obra da execução da reforma e manutenção predial do Circo Escolar localizado na Cidade Operária, São Luís – MA conforme o contrato 052/2017.

Planilha quantitativa em anexo.

Atestamos ainda que a empresa, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

São Luís (MA), 16 de Abril de 2018.

Marcio André Costa Ferraro  
 Coordenador de Serviços e Logística  
 Mat. 516296-1

Prefeita Municipal

Romulo Rebouças de Souza  
 Assessor Técnico de Assuntos Especiais  
 CREA: 1190394825  
 Prof. 545983-1

Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 803137/2018, em 24/08/2018 emitida



Certidão n° 803137/2018  
 01/02/2021, 19:34

Chave de Impressão: DA592  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2746  
 Rub. \_\_\_\_\_

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL						
LOCAL: CIRCO ESCOLAR - CIDADE OPERARIA						
PLANILHA ORÇAMENTARIA						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	
<b>Serviços Preliminares</b>						
1.0						
1.1	Placa de obra	m²	8,00	175,00	1.400,00	
1.2	Repetir da obra no CREA/CAU	unz	2,00	650,00	1.300,00	
<b>Total da Etapa</b>						<b>2.700,00</b>
<b>Demolições</b>						
2.0						
2.1	Retirada de sobras das esquadrias de madeira	m²		5,30		
2.3	Retirada de aparelhos e louças sanitárias	und		10,00		
<b>Total da Etapa</b>						<b>15,30</b>
<b>Fundação (construção de muros)</b>						
3.0						
3.1	Escavação de vala até 2m de profundidade	m³		35,00		
3.2	Lastro de vala e baldrames com larg. menor 1,5m	m²		69,19		
3.3	Saia em concreto armado, incluzive lançamento	m³		1.410,00		
<b>Total da Etapa</b>						<b>1.494,19</b>
<b>Alvenaria (construção de muros)</b>						
4.0						
4.1	Alvenaria com bloco cerâmico 60x19x19cm	m³	1,00	51,00	51,00	
4.2	Alar em concreto armado, incluzivo formos e lançamento	m³	0,30	1.700,00	510,00	
4.3	Grade de armoço em concreto armado em alvenaria	m		38,90		
4.5	Forma de madeira para pier, uso 2 vezes	m²		23,24		
<b>Total da Etapa</b>						<b>583,10</b>
<b>Cobertura</b>						
5.0						
5.1	Revisão de cobertura com telhas cerâmicas incluindo madeira encaixamento e calha metálica, encaixamento e calha, sem pintura	m²		65,00		
5.2	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira vão até 5 metros	und		1.142,00		
<b>Total da Etapa</b>						<b>1.207,00</b>
<b>Esquadrias e Ferragens</b>						
6.0						
6.1	Quitã de ferro tipo marçaria em porta de sala de aula	und	4,00	95,00	380,00	
6.2	Sustentação de peças fabrica móvel completo	m²	6,00	414,54	2.487,24	
6.3	Sustentação de trilho em porta de banheiro	und	2,00	55,20	110,40	
6.4	Porta de madeira semi-oca 0,70x2,10m incluído ferragens e guarnições	und		272,20		
6.5	Porta de madeira semi-oca 0,70x2,10m incluído ferragens e guarnições	und		252,00		
6.6	Porta de ferro de abrir tipo grade com chapa lisa incluído guarnições e ferragens	m²		414,30		
6.7	Janela em madeira tipo simetria de abrir, incluzive ferragens e guarnições	und		423,40		
<b>Total da Etapa</b>						<b>2.977,84</b>
<b>Revestimento (reboco de muros e sala de aula até 1m)</b>						
7.0						
7.1	Chapisco com cimento e areia traço 1:3 preparado manual	m²		3,70		
7.2	Reboco com cimento e areia média não pensada no traço 1:3 esp=2,5 batido para finir	m²		22,10		
7.3	Emboço com cimento e areia traço 1:3	m²		24,50		
7.4	Revestimento cerâmico tipo A em paredes	m²		33,10		
<b>Total da Etapa</b>						<b>83,40</b>
<b>Pintura</b>						
8.0						
8.1	Pintura látex acrílica em paredes com duas demãos	m²	812,08	7,90	6.415,61	
8.2	Aplicação e fixação do mural látex com duas demãos	m²	600,91	8,00	4.807,28	
8.3	Pintura esmalte duas demãos em madeira	m²	30,24	15,40	465,70	
8.4	Pintura esmalte em esquadra de ferro sobre zarcão	m²	24,00	16,60	398,40	
8.5	Pintura hidrócor três demãos em muro	m²	7,20	4,30	30,96	
8.6	Pintura da risca da escola	und		198,00		
8.7	Pintura da logomarca da Prefeitura	und		148,00		
<b>Total da Etapa</b>						<b>11.845,96</b>
<b>Instalações Hidro-Sanitárias</b>						
9.0						
9.1	Lava de descarga plástica externa capacidade de 12 litros	und		60,80		
9.2	Torneira plástica de 1/2" para lavatório	und		15,60		
9.3	Torneira cromada para pia da cozinha	und	2,00	37,00	74,00	
9.4	Banheiro infantil reforçado para válvula de descarga	und		368,00		
9.5	Vaso sanitário reforçado de louça branca convencional	und		147,00		
9.6	Vaso sanitário reforçado convencional para PCB ou furo	und		548,00		
9.7	Assento para vaso sanitário	und		35,60		
9.8	Lavatório de Louça Branco 20,5x39cm pedrão popular	und		37,00		
9.9	Revisão das instalações hidro-sanitárias	und	1,00	440,00	440,00	
9.10	Fossa séptica em alvenaria de tijolo maciço 1,90x1,10x1,40	und		1.077,00		
9.11	Sondouro em alvenaria de bloco maciço de 1,20 e 1,10	und		1.167,00		
9.12	Equipamento de fossa séptica	und		124,00		
9.13	Galca de passagem 60x60x70cm fundo trilha com Tampa	und		246,80		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803137/2018, em 24/08/2018 em



Certidão nº 803137/2018  
 01/02/2021, 19:34  
 Chave de Impressão: DA592  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2747  
 Rub. 0

Total da Etapa				522,00	
<b>Instalações Elétricas</b>					
10.0	Porto de luz incluindo ca. ligação, tubulação e cabos incluindo guaiara, chumbamento e instalação	und	-	00,00	-
10.1	Condutor 1F - 10 e 30A - Poço de DFN - Material utilizado: Diágnonon	und	-	18,80	-
10.2	Lâmpada fluorescente compacta 20 w	und	18,00	9,40	141,00
10.3	Reator para lâmpada fluorescente partida rápida 20 w	und	12,00	14,55	174,00
10.4	Reator para lâmpada fluorescente partida rápida 40 w	und	12,00	18,80	208,00
<b>Total da Etapa</b>					<b>541,20</b>
<b>Pavimentação</b>					
11.0	Piso polêmico 30x30cm esmerado com areia corante	m²	0,80	29,00	25,35
11.2	Piso cimentado aspers e=3 cm com tinta plástica	m²	-	41,00	-
<b>Total da Etapa</b>					<b>25,35</b>
<b>Limpeza da Obra</b>					
12.0	Limpeza geral da obra	m²	1.305,00	1,05	2.262,25
<b>Total da Etapa</b>					<b>2.262,25</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>21.072,00</b>
<b>TOTAL COM ODI</b>					<b>20.142,61</b>

Marcio Anderson Ferraro  
 Coordenador de Transporte e Logística  
 Mat. 516275-1

Romulo Rebouças de Souza  
 Assessor Técnico de Assuntos Especiais  
 CREA: 1100594825  
 Mat. 542071-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803137/2018, em 24/08/2018 emitida



Certidão nº 803137/2018  
 01/02/2021, 19:34  
 Chave de Impressão: DA592

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

803939/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS**  
Registro: 1113597429MA RNP: 1113597429  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2748
Rub.	e

Número da ART: **MA20180168976** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/04/2018 Baixada em: 06/08/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CONSTROL LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LUIS** CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30  
Endereço do contratante: RUA DOM PEDRO II Nº: SN  
Complemento: PALACIO DE LA RAVARDIERE Bairro: FÁTIMA  
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65030470

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 52.470,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DE RIBAMAR Nº: S/N  
Complemento: Bairro: FORQUILHA  
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65054005

Data de início: 02/04/2018 Conclusão efetiva: 02/05/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO LUIS CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 444.53 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 37.71 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 37.71 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 444.53 metro quadrado;

**Observações**

Execução da reforma e manutenção predial do Centro Pop localizado no bairro Forquilha em São Luis - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 803939/2018  
24/08/2018, 10:00  
1d3W8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1d3W8





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
Rua Dom Pedro II, s/n.º, Palácio de La Ravardiere, Bairro de Fatima CEP: 65030470  
CNPJ: 06.307.102/0001-30

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 2749
Rub. 2

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA CONSTROL LTDA - EPP, CNPJ N° 19.329.141/0001-80**, com sede na Rua 12, n° 31, sala 02 quadra 19 pavimento 01, Bairro São José de Ribamar – MA, juntamente com responsável técnico engenheiro civil Sr. Tiago Raoni Sousa Freire Santos com inscrição no CREA/MA de registro n°000001247-4 e RNP n°111359742-9, executou para a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Luís, no período de 02/04/2018 até 02/05/2018, a obra da execução da reforma e manutenção predial do Centro Pop localizado no bairro Forquilha em São Luís - MA, conforme o contrato 052/2017.

Planilha quantitativa em anexo.

Atestamos ainda que a empresa, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

São Luís (MA), 23 de julho de 2018.

*Tomato Rebouças de Souza*  
Assessor Técnico de Assuntos Especiais  
CREA: 1190594825  
Mat. 545683-1

*Marcio André Costa Ferraro*  
Coordenador de Suprimento e Logística  
Mat. 516275-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 803939/2018, em 24/08/2018 emitida



Certidão n° 803939/2018  
01/02/2021, 19:38

Chave de Impressão: 1d3WB

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2750  
 Rub. 11

**CONSTRUÇÃO**

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL - CENTRO POP  
 LOCAL: FORQUILHA - SÃO LUIS - MA

PLANTILHA ORÇAMENTARIA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
<b>1.0 Serviços Preliminares</b>					
1.1	Placa de Obra	m²	1,00	175,00	175,00
1.2	Reposiç. da obra no CREA/CA	und	1,00	650,00	650,00
<b>Total da Etapa</b>					
<b>2.0 Demolições</b>					
2.1	Retirada de taboas das esquadrias de madeira	m²	5,04	5,30	26,71
2.3	Retirada de aparelhos e louças sanitárias	und	1,00	10,00	10,00
<b>Total da Etapa</b>					
<b>3.0 Fundação (construção de muros)</b>					
3.1	Escavação de vala até 2m de profundidade	m³	-	35,00	-
3.2	Lastro de via e baldama com larg menor 1,5m	m²	-	90,10	-
3.3	Sapata em concreto armado, inclusive lar. armado	m³	-	1.410,00	-
<b>Total da Etapa</b>					
<b>4.0 Alvenaria (construção de muros)</b>					
4.1	Alvenaria com bloco cerâmico 60X19X11cm	m³	-	91,00	-
4.2	Plat em concreto armado, incluindo formas e lançamento	m²	-	1.705,00	-
4.3	Cinta de amarração em concreto armado em alvenaria	m	-	24,90	-
4.5	Forma de madeira para pilar, uso 2 vezes	m²	-	73,24	-
<b>Total da Etapa</b>					
<b>5.0 Cobertura</b>					
5.1	Revisão de cobertura com telhas cerâmicas incluindo madeira encaixamento e calha madeira, encalçamento e calha, sem forquilha	m²	82,39	80,00	6.005,22
5.2	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira vilo até 6 metros	und	1,00	1.142,00	1.142,00
<b>Total da Etapa</b>					
<b>6.0 Esquadrias e Ferragens</b>					
6.1	Subst. de trinco tipo macaneta em porta de sala de aula	und	17,00	95,00	1.615,00
6.2	Substituição de peças biblião móvel completo	m²	4,25	414,44	1.760,73
6.3	Substituição de trinco em porta de banheiro	und	4,00	55,20	220,80
6.4	Porta de madeira semi-oca 0,80X2,10m incluindo ferragens e quercilhões	und	1,00	272,20	272,20
6.5	Porta de madeira semi-oca 0,70X2,10m incluindo ferragens e quercilhões	und	1,00	252,00	252,00
6.6	Prata de ferro de abrir tipo grade com chapa lisa incluindo quercilhões e ferragens	m²	-	414,30	-
6.7	Janela em madeira tipo almofada de abrir, inclusive ferragens e quercilhões	und	2,00	423,40	846,80
<b>Total da Etapa</b>					
<b>7.0 Revestimento (reboco de muros e sala de aula até 1m)</b>					
7.1	Chapeado com cimento e areia traço 1:3 preparo manual	m²	135,41	3,70	501,01
7.2	Reboco com cimento e areia média não penetrada no traço 1:3 esp.2,0 para para lisa	m²	135,41	22,10	2.992,52
7.3	Emboço com cimento e areia traço 1:3	m²	-	24,90	-
7.4	Revestimento cerâmico tipo A em paredes	m²	-	33,10	-
<b>Total da Etapa</b>					
<b>8.0 Pintura</b>					
8.1	Pintura látex acrílica em paredes com duas demãos	m²	1.189,00	7,90	9.011,60
8.2	Aplicação e acabamento de massa látex com duas demãos	m²	1.189,00	5,00	9.612,00
8.3	Pintura esmalte duas demãos em madeira	m²	62,20	15,40	803,90
8.4	Pintura esmalte em esquadria de ferro sobre zincão	m²	5,04	16,60	83,85
8.5	Pintura hidrófuga três demãos em muro	m²	-	4,30	-
8.6	Pintura do nome da escola	und	-	198,00	-
8.7	Pintura da logomarca da Prefeitura	und	27,00	140,00	3.780,00
<b>Total da Etapa</b>					
<b>9.0 Instalações Hidro-Sanitárias</b>					
9.1	Caixa de descarga plástica externa caixa de 12 litros	und	-	80,80	-
9.2	Tomara plástica de 1/2" para lavatório	und	6,00	15,60	93,60
9.3	Tomara cromada para pia de cozinha	und	-	37,00	-
9.4	Sanitário infantil sifonado para válvula de descarga	und	-	388,00	-
9.5	Vaso sanitário sifonado de louça branca convencional	und	-	147,00	-
9.6	Vaso sanitário sifonado convencional para PCB of furo	und	1,00	548,00	548,00
9.7	Assento para vaso sanitário	und	-	35,80	-
9.8	Lavatório de Louça Branco 20,5X19cm padrão popular	und	-	37,00	-
9.9	Revisão das instalações hidro-sanitárias	und	1,00	449,00	449,00
9.10	Fossa séptica em alvenaria de tijolo maciço 1,90x1,10x1,40	und	-	1.077,00	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803939/2018, em 24/08/2018 emitida em



Certidão nº 803939/2018  
 01/02/2021, 19:38  
 Chave de Impressão: 1d3W8  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém folhas



PEDREZASMA  
 P106, 1305003/202 1  
 FLS. 2751  
 Rub. e

9.11	Sumidouro em alvenaria de tijolo maciço d=1,20 e h=5,00	und	-	1.187,00	-
9.12	Esgotamento de fossa séptica	chp	-	124,00	-
9.13	Caixa de passagem 60X60X70cm fundo brta com tampa	und	-	246,80	-
<b>Total da Etapa</b>					<b>1.090,60</b>
<b>10.0 Instalações Elétricas</b>					
10.1	Ponto de luz inclusive cx. fiação, tubulação e cabos incluindo quebra, chumbamento e instalação	und	5,00	90,90	454,50
10.2	Disjuntor 1P - 10 a 30A - Padrão DIN, Material utilizado: Disjuntores Din stech.	und	4,00	18,80	75,20
10.3	Lâmpada fluorescente compacta 20 w	und	20,00	9,40	188,00
10.4	Reator para lâmpadas fluorescente partida rápida 20 w	und	6,00	14,58	130,95
10.5	Reator para lâmpadas fluorescente partida rápida 40 w	und	10,00	18,80	188,00
<b>Total da Etapa</b>					<b>1.036,65</b>
<b>11.0 Pavimentação</b>					
11.1	Piso cerâmico 35X35cm assentado com arg. colante	m²	-	29,06	-
11.2	Piso cimentado áspero e=3 cm com junta plástica	m²	-	41,00	-
<b>Total da Etapa</b>					<b>-</b>
<b>12.0 Limpeza da Obra</b>					
12.1	Limpeza geral da obra	m²	40,00	1,65	66,00
<b>Total da Etapa</b>					<b>66,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>41.978,18</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>					<b>82.470,24</b>

Marcio Andre Costa Ferraro  
 Coordenador de Apoio e Logística  
 Mat. 516275-1

Junio Rebouças de Souza  
 Assessor Técnico de Assuados Especiais  
 CREA: 1190594825  
 Mat. 44002-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803939/2018, emitida em 24/08/2018



Certidão nº 803939/2018  
 01/02/2021, 19:38

Chave de Impressão: 1d3W8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

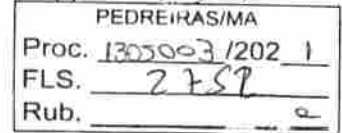
CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS**  
Registro: **1113597429MA** RNP: **1113597429**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20180175640** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/05/2018** Baixada em: **22/07/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CONSTROL LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LUIS** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**  
Endereço do contratante: **RUA DOM PEDRO II** Nº: **SN**  
Complemento: **PALACIO DE LA RAVARDIERE** Bairro: **FÁTIMA**  
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65030470**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 61.151,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DA PALMA** Nº: **97**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65010440**

Data de início: **15/05/2018** Conclusão efetiva: **15/06/2018**  
Finalidade: **Patrimônio Histórico**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE SÃO LUIS** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 288.73 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 37.71 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 37.71 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 288.73 metro quadrado;**

**Observações**

Execução da reforma e manutenção predial de um Patrimônio Histórico - Casa do Bairro localizada no Centro Histórico de São Luís - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 803143/2018  
24/08/2018, 10:02  
5aD6C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5aD6C

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
 Rua Dom Pedro II, s/n.º, Palácio de La Ravardière, Bairro de Fatima CEP: 65030470  
 CNPJ: 06.307.102/0001-30

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2753  
 Rub. \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA CONSTROL LTDA - EPP**, CNPJ N° 19.329.141/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, n° 12, Bairro Parque dos Nobres, São Luís – MA, juntamente com responsável técnico engenheiro civil Sr. Tiago Raoni Sousa Freire Santos com inscrição no CREA/MA de registro n°000001247-4 e RNP n°111359742-9, executou para a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Luís, no período de 15/05/2018 até 15/06/2018, a obra da Execução da reforma e manutenção predial de um Patrimônio Histórico - Casa do Bairro localizada no Centro Histórico de São Luís - MA., São Luís – MA conforme o contrato 052/2017.

Planilha quantitativa em anexo.

Atestamos ainda que a empresa, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

São Luís (MA), 21 de Junho de 2018.

*Romulo Rebouças de Souza*  
 Assessor Técnico de Assuntos Especiais  
 CREA: 1180584825  
 Matr. 545993-1

*Marcio André Lobo Feltou*  
 Coordenador de Transporte e Logística  
 Matr. 516295-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 803143/2018, em 24/08/2018 emitida



Certidão n° 803143/2018  
 01/02/2021, 19:40

Chave de Impressão: 5aD6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém folhas



PEDREIRAS/MA  
 PROJ. 1305003/2021  
 FLS. 2754  
 Rub. e

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO					
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL - CASA DO BAIRRO					
LOCAL: CENTRO - SÃO LUÍS - MA					
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
<b>1.0 Serviços Preliminares</b>					
1.1	Placa da Obra	m²	1,00	175,90	175,90
1.2	Registro da obra no CREA/CAU	und	1,00	650,00	650,00
<b>Total da Etapa</b>					<b>825,90</b>
<b>2.0 Demolições</b>					
2.1	Retirada de tablado das esquadrias de madeira	m²	-	5,30	-
2.3	Retirada de aparelhos e louças sanitárias	und	-	10,00	-
<b>Total da Etapa</b>					<b>-</b>
<b>3.0 Fundação (construção de muros)</b>					
3.1	Escavação de vala até 2m de profundidade	m³	-	35,60	-
3.2	Lastro de vala e baldrame com larg menor 1,5m	m²	0,28	90,10	23,79
3.3	Sapata em concreto armado, inclusive lançamento	m³	-	1.410,00	-
<b>Total da Etapa</b>					<b>23,79</b>
<b>4.0 Alvenaria (construção de muros)</b>					
4.1	Alvenaria com tijolo cerâmico 09X19X19cm	m²	2,20	51,60	113,52
4.2	Pilar em concreto armado, incluindo formas e lançamento.	m³	0,16	1.705,00	272,80
4.3	Cinta de amarração em concreto armado em alvenaria	m	4,00	28,90	115,60
4.5	Forma de madeira para pilar, uso 2 vezes.	m²	2,00	73,24	146,48
<b>Total da Etapa</b>					<b>648,40</b>
<b>5.0 Cobertura</b>					
5.1	Revisão de cobertura com telhas cerâmicas incluindo madeira encaicamento e calha madeira, encaicamento e calha, sem tesoura.	m²	187,22	65,00	12.169,30
5.2	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira vão até 5 metros	und	1,00	1.142,00	1.142,00
<b>Total da Etapa</b>					<b>13.311,30</b>
<b>6.0 Esquadrias e Ferragens</b>					
6.1	Subst. de trinco tipo maçaneta em porta de sala de aula	und	8,00	95,00	760,00
6.2	Substituição de peças tablado móvel completo	m²	6,30	414,54	2.611,50
6.3	Substituição de trinco em porta de banheiro	und	2,00	55,20	110,40
6.4	Porta de madeira semi-oca 0,80X2,10m incluído ferragens e guarnições	und	2,00	272,20	544,40
6.5	Porta de madeira semi-oca 0,70X2,10m incluído ferragens e guarnições	und	-	252,00	-
6.6	Porta de ferro de abrir tipo grade com chapa lisa incluído guarnições e ferragens	m²	4,35	414,30	1.802,21
6.7	Janela em madeira tipo almotada de abrir, inclusive ferragens e guarnições	und	-	423,40	-
<b>Total da Etapa</b>					<b>5.828,01</b>
<b>7.0 Revestimento (reboco de muros e sala de aula até 1m)</b>					
7.1	Chapisco com cimento e areia traço 1:3 preparo manual	m²	567,74	3,70	2.100,54
7.2	Reboco com cimento e areia média não penetrada no traço 1:3 esp=2,5 base para tinta	m²	567,74	22,10	12.547,05
7.3	Emboço com cimento e areia traço 1:3	m²	-	24,50	-
7.4	Revestimento cerâmico tipo A em paredes	m²	-	33,10	-
<b>Total da Etapa</b>					<b>14.647,60</b>
<b>8.0 Pintura</b>					
8.1	Pintura látex acrílica em paredes com duas demãos	m²	398,38	7,50	2.972,85
8.2	Aplicação e lixamento de massa látex com duas demãos	m²	398,38	8,00	3.171,04
8.3	Pintura esmalte duas demãos em madeira	m²	-	15,40	-
8.4	Pintura esmalte em esquadria de ferro sobre zarcão	m²	19,45	16,60	322,79
8.5	Pintura hidrator três demãos em muro	m²	-	4,30	-
8.6	Pintura do nome da escola	und	-	198,00	-
8.7	Pintura da logomarca da Prefeitura	und	-	148,00	-
<b>Total da Etapa</b>					<b>6.468,68</b>
<b>9.0 Instalações Hidro Sanitárias</b>					
9.1	Caixa de descarga plástica externa capac. de 12 litros	und	-	60,90	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803143/2018, em 24/08/2018 em



Certidão nº 803143/2018  
 01/02/2021, 19:40  
 Chave de Impressão: 5aD6C  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2755  
 Rub. 2

9.2	Torneira plástica de 1/2" para lavatório	und	-	15,60	-
9.3	Torneira cromada para pia de cozinha	und	-	37,00	-
9.4	Sanitário infantil sifonado para válvula de descarga	und	-	308,00	-
9.5	Vaso sanitário sifonado de louça branca convencional	und	-	147,00	-
9.6	Vaso sanitário sifonado convencional para PCB of furo	und	-	548,00	-
9.7	Assento para vaso sanitário	und	-	36,60	-
9.8	Lavatório de Louça Branca 29,5X39cm padrão popular	und	-	37,00	-
9.9	Revisão das instalações hidro sanitárias	und	1,00	448,00	448,00
9.10	Fossa séptica em alvenaria de tijolo maciço 1,90x1,10x1,40	und	1,00	1.077,00	1.077,00
9.11	Sumidouro em alvenaria de tijolo maciço d=1,20 e h=5,00	und	1,00	1.187,00	1.187,00
9.12	Esgotamento de fossa séptica	chp	-	134,00	-
9.13	Caixa de passagem 60X80X70cm fundo brita com tampa	und	-	246,60	-
<b>Total da Etapa</b>					<b>2.713,00</b>
<b>10.0 Instalações Elétricas</b>					
10.1	Ponto de luz inclusive ca. fiação, tubulação e cabos incluindo quebra, chumbamento e instalação	und	32,00	90,90	2.908,80
10.2	Disjuntor 1P - 10 a 30A - Padrão DIN Material utilizado: Disj	und	2,00	18,60	37,60
10.3	Lâmpada fluorescente compacta 20 w	und	30,00	9,40	282,00
10.4	Reator para lâmpadas fluorescente partida rápida 20 w	und	-	14,55	-
10.5	Reator para lâmpadas fluorescente partida rápida 40 w	und	-	18,60	-
<b>Total da Etapa</b>					<b>3.228,40</b>
<b>11.0 Pavimentação</b>					
11.1	Piso cerâmico 35X35cm assentado com arg. colante	m²	-	29,56	-
11.2	Piso cimentado áspero e=3 cm com junta plástica	m²	16,00	41,00	656,00
<b>Total da Etapa</b>					<b>685,56</b>
<b>12.0 Limpeza da Obra</b>					
12.1	Limpeza geral da obra	m²	200,00	1,95	390,00
<b>Total da Etapa</b>					<b>390,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>18.079,76</b>
<b>TOTAL COM IGT</b>					<b>60.848,70</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803143/2018, emitida em 24/08/2018

Marcio André Costa Ferraro  
 Coordenador de Apoio e Logística  
 Mat. 516275-1

Romulo Rebouças de Souza  
 Assessor Técnico de Assuntos Especiais  
 CREA: 1180594825  
 Mat. 545883-1



Certidão nº 803143/2018  
 01/02/2021, 19:40  
 Chave de Impressão: 5aD6C  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1202  
FLCAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
Rub. 822550/2019  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS**  
Registro: **1113597429MA** RNP: **1113597429**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 7756  
Rub. e

Número da ART: **MA20180217292** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2018** Baixada em: **23/01/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CONSTROL EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LUIS** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**  
Endereço do contratante: **RUA DOM PEDRO II** Nº: **SN**  
Complemento: **PALACIO DE LA RAVARDIERE** Bairro: **FÁTIMA**  
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65030470**

Contrato: **52/2017** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 48.668,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA 81, Loteamento 15, conjunto habitacional Vinhais** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **VINHAIS**  
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65071165**

Data de início: **30/10/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SÃO LUIS**

CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 825.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 825.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 825.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 825.05 metro quadrado;**

**Observações**

Serviço de execução da manutenção predial do CRAS localizado no Conjunto Habitacional Vinhais.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822550/2019  
17/03/2020, 08:28  
7B3Wx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7B3Wx

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
 Rua Dom Pedro II, s/ n.º, Palácio de La Ravardiere, Bairro de Fatima CEP: 65030470  
 CNPJ: 05.307.102/0001-30

PEDREIRASIMA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	2757
Rub.	2

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA CONSTROL LTDA - EPP**, CNPJ N° 19.329.141/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, n° 12, Bairro Parque dos Nobres, São Luís – MA, juntamente com responsável técnico engenheiro civil Sr. Tiago Raoni Sousa Freire Santos com inscrição no CREA/MA de registro n°000001247-4 e RNP n°111359742-9, executou para a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Luís, no período de 30/10/2018 até 30/11/2018, a obra de Execução da manutenção predial do CRAS, localizado no Conjunto Habitacional Vinhais em São Luís – MA, conforme o contrato 052/2017.

Planilha quantitativa em anexo.

Atestamos ainda que a empresa, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

São Luís (MA), 23 de Janeiro de 2019.

  
 Evandro Tito Ferreira Soares  
 CPF: 876.303.113-20  
 CAU A 78 700-0

  
 Renata Mondago Polary  
 Matrícula 200549-1  
 Superintendente de Administração  
 SPICAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 822550/2019, em 17/03/2020 emitida



Certidão n° 822550/2019  
 01/02/2021, 19:42

Chave de Impressão: 7B3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 7758  
 Rub. 2

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL - CRAS  
 LOCAL: VINHAIS

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
Serviços Preliminares					
1.1	Placa da Obra	m²	-	175,60	-
1.2	Registro da obra no CREA/CAU	und	1,00	650,00	650,00
<b>Total da Etapa</b>					
Demolições					
2.1	Retirada de tabicão das esquadrias de madeira	m²	-	5,30	-
2.3	Retirada de aparelhos e louças sanitárias	und	2,00	10,00	20,00
<b>Total da Etapa</b>					
Fundação (construção de muros)					
3.1	Escavação de vala até 2m de profundidade	m³	-	35,60	-
3.2	Lastro de vala e baldrame com larg menor 1,5m	m³	-	90,10	-
3.3	Sapata em concreto armado, inclusive lançamento	m³	-	1.410,00	-
<b>Total da Etapa</b>					
Alvenaria (construção de muros)					
4.1	Alvenaria com tijolo cerâmico 09X19X19cm	m²	-	51,60	-
4.2	Pilar em concreto armado, incluindo formas e lançamento.	m³	-	1.705,00	-
4.3	Cinta de amarração em concreto armado em alvenaria	m	-	25,60	-
4.5	Forma de madeira para pilar, uso 2 vezes	m²	-	73,24	-
<b>Total da Etapa</b>					
Cobertura					
5.1	Revisão de cobertura com telhas cerâmicas incluindo madeira encalçamento e calha madeira, encalçamento e calha, sem tesoura	m²	213,56	65,00	13.881,40
5.2	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira vão até 6 metros	und	2,00	1.142,00	2.284,00
<b>Total da Etapa</b>					
Esquadrias e Ferragens					
6.1	Subst. de trinco tipo marçante em porta de sala de aula	und	-	65,00	-
6.2	Substituição de peças tabicão móvel completo	m²	6,72	414,54	2.785,71
6.3	Substituição de trinco em porta do banheiro	und	-	55,20	-
6.4	Porta de madeira semi-oca 0,80X2,10m incluindo ferragens e guarnições	und	2,00	272,20	544,40
6.5	Porta de madeira semi-oca 0,70X2,10m incluindo ferragens e guarnições	und	-	252,00	-
6.6	Porta de ferro de abrir tipo grade com chapa lisa incluindo guarnições e ferragens	m²	-	414,30	-
6.7	Janela em madeira tipo alfinada de abrir, inclusive ferragens e guarnições	und	-	423,40	-
<b>Total da Etapa</b>					
Revestimento (reboco de muros e sala de aula até 1m)					
7.1	Chapisco com cimento e areia traço 1:3 preparo manual	m²	549,78	3,70	2.034,19
7.2	Reboco com cimento e areia média não peneirada no traço 1:3 esp=2,5 base para tinta	m²	549,78	22,10	12.150,14
7.3	Emboço com cimento e areia traço 1:3	m²	-	24,50	-
7.4	Revestimento cerâmico tipo A em paredes	m²	3,20	33,10	105,92
<b>Total da Etapa</b>					
Pintura					
8.1	Pintura látex acrílica em paredes com duas demãos	m²	-	7,50	-
8.2	Aplicação e lixamento de massa látex com duas demãos	m²	-	8,00	-
8.3	Pintura esmalte duas demãos em madeira	m²	-	15,40	-
8.4	Pintura esmalte em esquadria de ferro sobre zarcão	m²	-	16,60	-
8.5	Pintura hidrator três demãos em muro	m²	412,34	4,30	1.773,04
8.6	Pintura do nome da escola	und	-	196,00	-
8.7	Pintura da logomarca da Prefeitura	und	-	148,00	-
<b>Total da Etapa</b>					
Instalações Hidro Sanitárias					
9.1	Caixa de descarga plástica externa cap. de 12 litros	und	-	60,80	-
9.2	Torneira plástica de 1/2" para lavatório	und	2,00	16,80	31,20
9.3	Torneira cromada para pia de cozinha	und	1,00	37,00	37,00
9.4	Sanitário infantil sifonado para válvula de descarga	und	-	368,00	-
9.5	Vaso sanitário sifonado de louça branca convencional	und	2,00	147,00	294,00
9.6	Vaso sanitário sifonado convencional para PCB c/ furo	und	-	546,00	-
9.7	Assento para vaso sanitário	und	2,00	35,60	71,20
9.8	Lavatório de Louça Branca 29,5X39cm padrão popular	und	-	37,00	-
9.9	Revisão das instalações hidro sanitárias	und	1,00	449,00	449,00
9.10	Fossa séptica em alvenaria de tijolo maciço 1,90x1,10x1,40	und	-	1.077,00	-
9.11	Buridouro em alvenaria de tijolo maciço d=1,20 e h=5,00	und	-	1.187,00	-
9.12	Esgotamento de fossa séptica	chp	-	124,00	-
9.13	Caixa de passagem 60X60X70cm fundo brita com tampa	und	2,00	246,80	493,60
<b>Total da Etapa</b>					

*Bruno Mondegó Volary*  
 Matrícula 560549-1  
 Superintendente de Administração  
 SEMCAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822550/2019, em 17/03/2020 em emitida



Certidão nº 822550/2019  
 01/02/2021, 19:42  
 Chave de Impressão: 7B3Wx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 2 folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2789  
 Rub. 2

Instalações Elétricas					
10.0					
10.1	Ponto de luz inclusive ca, fiação, tubulação e cabos incluindo quebra, chumbamento e instalação	und	12,00	90,90	1.090,80
10.2	Disjuntor 1P - 10 a 30A - Padrão DIN. Material utilizado: Disjuntor	und	-	18,80	-
10.3	Lâmpada fluorescente compacta 20 w	und	10,00	9,40	94,00
10.4	Reator para lâmpadas fluorescente partida rápida 20 w	und	10,00	14,55	145,50
10.5	Reator para lâmpadas fluorescente partida rápida 40 w	und	-	18,80	-
Total da Etapa					1.330,30
Pavimentação					
11.0					
11.1	Piso cerâmico 25x35cm assentado com arg colante	m²	-	29,56	-
11.2	Piso cimentado áspero e=3 cm com junta plástica	m²	-	41,00	-
Total da Etapa					-
Limpeza da Obra					
12.0					
12.1	Limpeza geral da obra	m²	-	1,65	-
Total da Etapa					-
TOTAL GERAL					28.838,05
TOTAL COM BDI					48.468,87

*Vandro Tito Ferreira Soares*  
 CPF: 876.303.113-20  
 CAU A 78 700-0

*Renata Mondes Potary*  
 Matrícula 560548-1  
 Superintendente de Administração  
 SEMCAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822550/2019, em 17/03/2020 em



Certidão nº 822550/2019  
 01/02/2021, 19:42  
 Chave de Impressão: 7B3Wx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 2 folhas





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305 003/2021
FLS.	2760
Rub.	2

# LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA CONSTRUTORA CONSTROL EIRELI (CONSTRUTORA CONSTROL), CNPJ 19.329.141/0001-80, LOCALIZADA R DOS MONARCAS, Nº12, BAIRRO PARQUE DOS NOBRES, SÃO LUIS - MA, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRA CIVIL, TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS, CREA-MA Nº 1113597429MA, EXECUTARAM PARA A EMPRESA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS, CNPJ 06.307.102/0001-30, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DO CRAS, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS EM SÃO LUIS - MA

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 30/10/2018 A 30/11/2018, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS-MA, 05 FEVEREIRO DE 2020



**ITHALLYSSON LIMA FERREIRA**  
 CREA-MA nº 1115480458  
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822550/2019, em 17/03/2020



Certidão nº 822550/2019  
 01/02/2021, 19:42

Chave de Impressão: 7B3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA  
ART OBRAS DE SERVIÇO  
Nº MA 2280320763  
Rub. 2761  
INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
ITHALLYSSON LIMA FERREIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNF: 1115480456  
Registro: 1115480456MA

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: CONSTRUTORA CONTROL EIRELI  
RUA DOS MONARCAS  
Complemento:  
Cidade: SÃO LUÍS  
Bairro: PARQUE DOS NOBRES  
UF: MA  
CPF/CNPJ: 19.329.141/0001-80  
Nº: 12  
CEP: 65044854  
Contrato: 0001/2020  
Valor: R\$ 1.000,00  
Ação Institucional: Uso residencial do profissional  
Celebrado em: 05/02/2020  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

**3. Dados da Obra/Serviço**  
RUA DOS MONARCAS  
Complemento:  
Cidade: SÃO LUÍS  
Data de início: 05/02/2020  
Previsão de término: 28/02/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietária: CONSTRUTORA CONTROL EIRELI  
Nº: 12  
Bairro: PARQUE DOS NOBRES  
UF: MA  
CEP: 65044854  
Coordenadas Geográficas: -2.538547, -44.275315  
Código: Não especificado  
CPF/CNPJ: 19.329.141/0001-80

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIAÇÕES, LAUDOS, PERÍCIAS, VISTÓRIAS)	10,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
REFERENTE AO LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO CONTRATO 052/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - SEMCAS, NO QUAL FORAM REALIZADOS AS EXECUÇÕES DA CASA DE PASSAGEM, LOCALIZADA NO BAIRRO COHATRAÇ IV; CENTRO POP, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO; CIRCO ESCOLA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE OPERÁRIA; CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB ANIL III; CRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO BEQUIMÃO; CRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE OPERÁRIA; CRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB ANIL IV; CRAS, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS; CREAS, LOCALIZADA NA CIDADE OPERÁRIA E CREAS SOL E MAR, LOCALIZADA NO BAIRRO CHACARA BRASIL EM SÃO LUÍS - MA.

**6. Declarações**  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

ITHALLYSSON LIMA FERREIRA  
CONSTRUTORA CONTROL EIRELI  
Danilo  
mulier

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 18/02/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302460207

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://area-ma.sicre.com.br/publicar/>, com a chave: 2006.3  
Impresso em: 18/02/2020 às 21:25:22 por: lpc: 177.177.79.248

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822550/2019, em 17/03/2020 em



Certidão nº 822550/2019  
01/02/2021, 19:42

Chave de Impressão: 7B3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 1 folhas



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/06/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0278208**

Proposta: **3011988**

Controle Interno (Código Controle): **772217168**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0278208.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 18.976.185/0001-30 - R AZULÕES 1 ED OFFICE TOWER BL COLUNA - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e n.º 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278208  
 Proposta: 3011988  
 Controle Interno (Código Controle): 772217168  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278208.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc. 1305003 / 2021  
 FLS. 2763  
 Rub. e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 10.488,39	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.488,39	23/06/2021	24/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	29/06/2021	10287926	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278208  
Proposta: 3011988  
Controle Interno (Código Controle): 772217168  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278208.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 2765
Rub. _____

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278208  
Proposta: 3011988  
Controle Interno (Código Controle): 772217168  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278208.000000

**junto**  
SEGUROS

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1305003/2021
FLS.	2766
Rub.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278208  
Proposta: 3011988  
Controle Interno (Código Controle): 772217168  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278208.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2767
Rub.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278208  
Proposta: 3011988  
Controle Interno (Código Controle): 772217168  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278208.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 7468
Rub. _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278208  
Proposta: 3011988  
Controle Interno (Código Controle): 772217168  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278208.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205003/2021
FLS.	2769
Rub.	e

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278208  
Proposta: 3011988  
Controle Interno (Código Controle): 772217168  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278208.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003 / 2021
FLS.	2770
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278208  
 Proposta: 3011988  
 Controle Interno (Código Controle): 772217168  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278208.000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2971  
 Rub. definitivamente realizado

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278208  
Proposta: 3011988  
Controle Interno (Código Controle): 772217168  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278208.000000



#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278208  
Proposta: 3011988  
Controle Interno (Código Controle): 772217168  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278208.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003 /202 1
FLS. 2734
Rub. _____

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278208  
Proposta: 3011988  
Controle Interno (Código Controle): 772217168  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278208.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305-003/202 1
FLS. 2775
Rub. e

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278208  
Proposta: 3011988  
Controle Interno (Código Controle): 772217168  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278208.000000



PEDREIRAS/MA  
Proc. 130500312021  
FLS. 2777  
Rub. 2

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0278208**  
Proposta: **3011988**  
Controle Interno (Código Controle): **772217168**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0278208.000000**

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 13050031202 1  
FLS. 2778  
Rub. 2

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0278208**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210481331
- DATA DO PROTOCOLO: 06/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201121112
- ARQUIVAMENTO: 20210481331
- EMPRESA: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	130503/2021
FLS.	2779
Rub.	

Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MDYxNjQzNDNfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDE2ODY0LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE2](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MDYxNjQzNDNfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDE2ODY0LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2))

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343**

CNPJ: 18.976.185/0001-30

NIRE: 21800527931

AV NEIVA MOREIRA; N° 1008; GRAN PARQUE ARVORES; BL FIGUEIRA; OD 02; AP. 108; CALHAU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65071-383

PERFEIÇÃO	OD 02; AP.
Proc.	1805003/2021
FLS.	2780
Rub.	

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EM: 31/12/2020

**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIVEL**

CAIXA/BANCOS

234.839,34

**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**

CLIENTES

15.000,00

249.839,34

**NÃO CIRCULANTE****IMOBILIZADO**

EQUIPAMENTOS

15.000,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

30.000,00

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

4.500,00

40.500,00

**TOTAL DO ATIVO**

290.339,34

**PASSIVO****CIRCULANTE**

FORNECEDORES

10.000,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

1.920,00

11.920,00

**PATRIMONIO LIQUÍDO**

CAPITAL SOCIAL

15.000,00

RESERVA DE LUCROS

263.419,34

278.419,34

**TOTAL DO PASSIVO**

290.339,34

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DUZENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
TITULAR

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO**  
CONTADOR CRC/MA 012214-0

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343**

CNPJ: 18.976.185/0001-30 NIRE: 21800527931

AV NEIVA MOREIRA; N° 1008; GRAN PARQUE ARVORES; BL FIGUEIRA; QD 02; AP.  
108; CALHAU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65071-383**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

EM: 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
Fsp.	2781
Rub.	2

<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>341.400,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>85.423,66</b>
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	17.143,66
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	68.280,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>255.976,34</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>255.976,34</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>32.557,00</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>223.419,34</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>223.419,34</b>

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

ANNA CAROLINA MENDES LAGO  
TITULARFRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
CONTADOR CRC/MA 012214-O

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343**

CNPJ: 18.976.185/0001-30 NIRE: 21800527931

AV NEIVA MOREIRA; N° 1008; GRAN PARQUE ARVORES; BL FIGUEIRA; QD 02; AP.  
108; CALHAU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65071-383

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2782
Rub.	e

**ANÁLISE FINANCEIRA**

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{249.839,34}{11.920,00} = 20,96$$

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{249.839,34}{11.920,00} = 20,96$$

**INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{290.339,34}{11.920,00} = 24,36$$

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{11.920,00}{290.339,34} = 0,0411$$

ANNA CAROLINA MENDES LAGO  
TITULARFRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
CONTADOR CRC/MA 012214-O

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343**

CNPJ: 18.976.185/0001-30 NIRE: 21800527931

Av Neiva Moreira; nº 1008; Gran Parque Arvores; BL Figueira; QD 02; AP. 108; Calhau,  
São Luís - MA; CEP: 65071-383

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1303003/2021
FLS.	2783
Rub.	9

**NOTAS EXPLICATIVAS****ANO BASE 2020****NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa **ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343** tem como finalidade principal a Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, bem como também as seguintes atividades secundárias: Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Consultoria em tecnologia da informação; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Captação, tratamento e distribuição de água; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção); Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003 / 202 1
FLS.	2784
Rub.	

com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); Testes e análises técnicas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões e reboques); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Atividades de vigilância e segurança privada; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza em trens, ônibus e embarcações); Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (fornecimento de máquinas agrícolas); Atividades de apoio a produção florestal; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnica na área da construção civil); Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Estando em plena atividade desde 30/09/2013.

### NOTA 03. CADASTROS

A empresa ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro inicial em 30/09/2013 / NIRE: 21800527931 (Empresário Individual)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 30/09/2013 / CNPJ 18.976.185/0001-30

d) Na Prefeitura Municipal de São Luís - MA

- Registro em 30/09/2013 / Inscrição Municipal: 98282616

### NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	2785
Rub.	e

#### **NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

#### **NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

#### **NOTA 07. RECEITAS**

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e serviços de engenharia, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

#### **NOTA 08. DESPESAS**

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

#### **NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.**

A empresa encerrou o exercício com uma disponibilidade no valor de R\$ 234.839,34 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

#### **NOTA 10. IMOBILIZADO**

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2786
Rub.	e

### NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

### NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa fechou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 278.419,34 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), sendo que R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e R\$ 263.419,34 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) é referente à Reserva de Lucros.

### NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 341.400,00 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 117.980,66 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), resultando em um saldo positiva no valor de R\$ 223.419,34 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
*Titular*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO**  
*Contador CRC/MA 012214-0*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003 12021
FLS.	2787
Rub.	e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
02045183343	ANNA CAROLINA MENDES LAGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 09:07 SOB N° 20210481331.  
PROTOCOLO: 210481331 DE 06/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102319136. CNPJ DA SEDE: 18976185000130.  
NIRE: 21201121112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.  
A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA


**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210490659
- DATA DO PROTOCOLO: 15/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201121112
- EMPRESA: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003 1202 1
FLS.	2788
Rub.	e

 Termo de Autenticação ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA0MDcxMjU0MzdVGVybW9BdXRibnRpY2FjYW9tUUFFMjEwMDQxNjg3N18yMTA0OTA2NTkucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_pt](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA0MDcxMjU0MzdVGVybW9BdXRibnRpY2FjYW9tUUFFMjEwMDQxNjg3N18yMTA0OTA2NTkucGRm/download/2/pessoa/17522/co_pt))



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 2789
Rub. e

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102333589 em 07/04/2021, protocolo 210490659. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201121112
CNPJ:	18976185000130
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
02045183343	ANNA CAROLINA MENDES LAGO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 12:54:38 SOB Nº 20210490659.  
PROTOCOLO: 210490659 DE 07/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102333589. NIRE: 21201121112.  
A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/04/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2790
Rub.	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
REGISTRO.....	: MA-012214/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 010.101.563-14

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/07/2021 as 09:31:06.

Válido até: 13/10/2021.

Código de Controle: 6344.8853.7595.5290.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIFICADO  
1020210092125565

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 2791  
Rub. 0

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98282616	18.976.185/0001-30	92120212101096

## RAZÃO SOCIAL

A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

## NOME FANTASIA

LAGO EMPREENDIMENTOS

## LOCALIZAÇÃO

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R AZULÕES EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702 Nº 01, JARDIM RENASCENÇA  
65075060 -SAO LUIS-MA

## CNAE Principal e Secundários

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432150000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

432230100 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

432910400 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

DCB710149ABDBB32DB2F56646E1C267C